

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

fernando F565, es

Araras, 13 de julho de 2026.

Assunto: Aquisição de avisos recibo (formulários) de água e esgoto.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição de formulários para impressão das faturas retidas na Divisão de Processamento de Dados:

Item	Qtde.	Unidade
Nº 1	50.000	Avisos recibos de água e esgoto predial no papel sulfite 90 gramas, com logotipos do SAEMA e da Agência Reguladora Ares-PCJ, conforme modelo anexo, e com corte no sentido correto da fibra, a serem utilizados na impressão das faturas de água e esgoto retidas durante a leitura simultânea.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) Justificativa da Necessidade.

Os formulários acima descritos são necessários para impressão das faturas de água e esgoto que ficam retidas durante a leitura simultânea, seja por estouro de consumo, endereço de entrega alternativo ou qualquer outro motivo que por ventura acarrete a não impressão da fatura no local de origem.

A quantidade mensal aproximada de impressões é de 6.000 cópias e os serviços de impressão e envelopamento das contas é feito diariamente, a fim de garantir tempo hábil para a entrega das mesmas, respeitando as diferentes datas de vencimento.

É importante ressaltar que não são todas as gráficas que atendem as especificações necessárias quanto ao corte do papel no lado correto da fibra, pois o corte no sentido incorreto pode causar atolamentos que, se constantes, danificam as impressoras. Assim, sugere-se que sejam feitos testes junto à Divisão de Processamento de Dados, previamente à impressão da quantidade total de formulários requeridos.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos por outros entes federados; 3) pesquisa de



preços junto à fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,


Monica Albuquerque Bonini
Chefe da Divisão de
Processamento de Dados

Monica de Albuquerque Bonini
Chefe de Divisão
Divisão de Processamento de Dados


Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações